

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018 SLC/SEADPREV/BIRD/PI**  
**PROCESSO Nº AA.002.1.008776/17- 40- SEADPREV/PI/PI**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS (VEÍCULOS) PARA SUPRIR AS**  
**NECESSIDADES DAS AGÊNCIAS IMPLEMENTADORAS DO PROJETO PIAUÍ:**  
**PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, CONFORME TERMO DE**  
**ACORDO 8575-BR**

**Questionamento:** A empresa no momento de formatar sua proposta se deparou com o item que vem assim redacionado, 21.8 O Licitante deverá apresentar autorização do Fabricante ou Produtor dos Bens demonstrando que está devidamente autorizado para fornecer esses Bens no país do Contratante: Sim x Não. Diante deste exposto pedimos que retire tal exigência, a qual proporcionara uma amplitude na concorrência favorecendo o órgão licitante proporcionando maior competitividade ao certame.

**Resposta:** Em relação ao questionamento sobre o item 21.8(c) da Folha de Dados do Edital que prevê - *“O Licitante deverá apresentar autorização do Fabricante ou Produtor dos Bens demonstrando que está devidamente autorizado para fornecer esses Bens no país do Contratante:  Sim x  Não”*- houve interpretação equivocada da empresa. Assim, referida exigência não se aplica a este certame.

Andréia Nádia Lima de Sousa Pessoa  
Pregoeira – CEL/SEADPREV/BIRD